



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 83, de 6 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a), para constituírem a **Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID)**.

Representação	SIAPE	Servidor(a)
Representantes do Setor de Registros Acadêmicos	2221980	Ana Denise Figueira Rodrigues (Coordenadora)
	2174022	Dário Alberto Alves Bezerra
Direção-Geral	1479279	Alexandre Martins Vidor
Coordenação de Desenvolvimento Institucional	2493887	Carlos Robério Garay Correa
Representante do Ensino	1723204	Maira Baé Baladão Vieira
Representante da Extensão	1913581	Maria de Fátima Nora Lopes
Representante da Assistência Estudantil	2175996	Anelise Schutz
Representante do Núcleo de Ações Afirmativas do <i>Campus</i> - NAAf	1774287	Luci Fortunata Motter Braun
Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)	2340958	Leda Maria Pereira da Silveira
Representante do Setor de Comunicação	1735869	Oberti do Amaral Ruschel
Representante do Setor de Tec. da Informação	2177650	João Carlos Medina Neto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS